



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a contratação.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	Telefone
cmsfgro@hotmail.com	(69) 99329-9144

1. Identificação da Necessidade

A Câmara Municipal identifica a necessidade de aprimorar e padronizar a estrutura de apoio de copa e cozinha utilizada no âmbito institucional, especialmente em situações de recepção, reuniões, sessões e demais atividades internas que demandem utensílios adequados para servir e organizar o atendimento.

2. Descrição da necessidade a ser contratado

Trata-se de utensílios e artigos de copa e cozinha personalizados para assegurar condições adequadas de higiene, organização e suporte às atividades institucionais realizadas nas dependências do Legislativo. Tais itens serão utilizados de forma recorrente em reuniões internas, sessões, audiências, atendimentos administrativos e na recepção de autoridades, servidores e visitantes, demandando estrutura mínima padronizada e própria do órgão.

3. Justificativa da necessidade

A demanda tem natureza de melhoria do apoio operacional, visando assegurar organização, apresentação e funcionalidade no uso cotidiano, sem caracterizar item essencial à continuidade das atividades legislativas, mas contribuindo para melhores condições de atendimento e rotinas internas.

A padronização do conjunto de utensílios melhora a organização interna, dá maior funcionalidade aos ambientes de trabalho e de representação e evita aquisições emergenciais decorrentes de desabastecimento ou ausência de itens essenciais.

A personalização com o brasão oficial reforça a identificação patrimonial e o caráter institucional dos bens, facilitando o controle, conservação e reposição, além de desestimular extravio e uso indevido. Dessa forma, a contratação irá promover ambiente mais higiênico, organizado e funcional, compatível com as demandas ordinárias desta Câmara Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

4. Classificação da demanda

- **Tipo de objetivo:** Apoio institucional e manutenção das condições adequadas de funcionamento (higiene, organização e suporte às atividades administrativas e legislativas).
- **Característica:** Demanda recorrente / de uso contínuo, voltada à estruturação e padronização de itens de copa e cozinha para utilização em reuniões, sessões, audiências, atendimentos e recepção.
- **Grau de prioridade:** Médio, por se tratar de item de suporte essencial à organização e higiene do ambiente institucional, recomendando-se aquisição programada para evitar imprevistos e despadronização.

5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante


Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 08 de janeiro de 2026.

Responsável pela formulação da demanda


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

PROCESSO: 005/2026.

**AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À
CONTRATAÇÃO DA DEMANDA PRETENDIDA, NOS MOLDES PROPOSTOS NO
DOCUMENTO EM TELA.**

Autorizo

Não autorizo

GEFERSON DOS SANTOS
Presidente da CMSFG/2025